

Mensagem nº. 020/2026.

Tauá-Ceará, 22 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos com imensa satisfação à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei anexo, que **“Denomina de Rodovia Municipal Maria Júlia Gonçalves Pereira, a estrada vicinal que liga a localidade do Poço da Onça à Vila de Santo Antônio, Distrito de Carrapateiras, na forma que indica, e adota outras providências.”**.

De forma merecida e justa desejamos homenagear a cidadã tauaense, Maria Júlia Gonçalves Pereira, que nasceu em 22 de novembro de 1931, na Fazenda Cachoeira, no Distrito de Carrapateiras, e faleceu em 20 de setembro de 2016, deixando um exemplo de vida pautado pelo compromisso com a educação, sensibilidade social e dedicação ao bem coletivo.

A homenageada atuou como professora da rede municipal no Distrito de Barra Nova, exercendo o magistério com responsabilidade, seriedade e amor à profissão, contribuindo de forma expressiva para o desenvolvimento educacional.

Foi casada com o ex-vereador Expedito de Araújo Feitosa, com quem formou uma família, advindo os filhos, Fátima Socorro Gonçalves Pereira, José Gonçalves Feitosa, Ana Rita Gonçalves Feitosa (*in memoriam*) e Expedito de Araújo Feitosa Júnior. E mãe de outros que na sua trajetória de vida, acolheu por generosidade.

Por muitos anos, residiu na Fazenda Algodões, no Distrito de Carrapateiras, local em que consolidou uma trajetória marcada pela solidariedade, humanidade e respeito ao próximo.

Sendo reconhecida por sua atuação voluntária no acolhimento de pessoas situação de vulnerabilidade em sua casa, pelo apoio prestado às detentas do município de Tauá, a quem fornecia, diariamente, alimentação e itens básicos de higiene, etc.

Contamos como certo, o apoio dos Senhores Parlamentares, na aprovação da presente proposição, que imortalizará o nome desta cidadã que sempre viveu ao longo de sua vida, nesta amada Terra e valorizando seu povo, reafirmando no ensejo, nossa estima e apreço.

  
**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LUIS ALVES NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Tauá  
Nesta.

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 54/2026  
Protocolo: 20260522153129-4874 - 22/05/2026 às  
12:31

Denomina de Rodovia Municipal Maria Júlia Gonçalves Pereira, a estrada vicinal que liga a localidade do Poço da Onça à Vila de Santo Antônio, Distrito de Carrapateiras, na forma que indica, e adota outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rodovia Municipal Maria Júlia Gonçalves Pereira, a estrada vicinal que liga a localidade do Poço da Onça à Vila de Santo Antônio, distrito de Carrapateiras, no Município de Tauá-Ceará.

**Art. 2º.** Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.